

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unid	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
2	Refeições prontas tipo Marmiteix (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	Unid	1.500,00	R\$ 14,00	R\$21.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 26.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Processo Administrativo nº:0008005-46.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:

Requerente:@interessados_virgula_espaco@

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo CEJUS - Santas Rosa do Purus (evento SEI nº 0677925), datado de 15 de outubro de 2019, visando à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MOISES SANTOS DA SILVA (Restaurante e Lanchonete Q'Delicía), inscrito no CNPJ/MF nº 33.033.902/0001/83, para o fornecimento de 60 (sessenta) refeições prontas, tipo marmiteix, para a realização do Tribunal do Júri previsto para os dias 05 e 06 de novembro de 2019, nos autos dos Processos nº 0000131-42.2017.8.01.0012; 0000583-62.2011.8.01.0012 e 00000013-77.2019.8.01.0018, todos de réus presos, bem como, o cumprimento de Cartas Precatórias, algumas oriundas da Justiça Federal (pauta não concluída), com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93

Diante das informações contidas nos autos e em acolhimento ao Parecer da ASJUR (Eventos nº 0688318), AUTORIZA-SE, com fundamento no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, a empresa MOISES SANTOS DA SILVA (Restaurante e Lanchonete Q'Delicía), inscrito no CNPJ/MF nº 33.033.902/0001/83, para o fornecimento de 60 (sessenta) refeições prontas, tipo marmiteix, para a realização do Tribunal do Júri previsto para os dias 05 e 06 de novembro de 2019, nos autos dos Processos nº 0000131-42.2017.8.01.0012; 0000583-62.2011.8.01.0012 e 00000013-77.2019.8.01.0018, todos de réus presos, ao custo total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

À Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC, a Gerência de Contratações - DILOG/GECON para conhecimento desta decisão e providências necessárias a seu cumprimento.

Cumpra-se, efetue-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Rio Branco – AC, 04 de novembro de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 04/11/2019, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0004827-89.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco

Unidade: CPL

Requerente: Gerência de Instalações

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório,

na modalidade **Tomada de Preços** visando à contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco. Nesse sentido foi juntado o orçamento (doc. 0675840), minuta de edital (doc. 0676129), que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência e a comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira (docs. 0615559 e 0617632).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as orientações contidas no Parecer Jurídico (doc. 0687660).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0688357).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Feito isso, declaro, com fundamento no Art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes.

Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 04/11/2019, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0004826-07.2019.8.01.0000. **Tomada de Preços n.º 03/2019.**

Tipo: Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de escada externa em estrutura metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco. LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto do Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Presidente da Comissão até as 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde - Rio Branco/AC.

Rio Branco–AC, 4 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Presidente da CPL/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2939 / 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **ANA MARIA DA SILVA POERSCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Comunicado Interno nº 4307/2019, oriundo da Supervisão de Transporte;

Considerando a Portaria Conjunta nº 37, de 20/8/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.446, de 1º/10/2019, de lavra dos Excelentíssimos Juízes de Direito Manoel Simões Pedrosa, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Zenice Mota Cardozo, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente,

Considerando a necessidade de prestar apoio operacional aos Plantões Judiciários,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Motoristas Oficiais abaixo nominados para atuarem nos Plantões Judiciários das referidas Comarcas, no mês de novembro de 2019.

Data	Motorista Plantonista	Telefone do Motorista	Juízes Plantonistas
02/11/2019	Raimison Nogueira Passos	(68) 99237-9152	Manoel Simões Pedrosa
03/11/2019	Alfeu Moreira de Mesquita	(68) 99994-8142	Anastácio Lima de Menezes Filho
09/11/2019	Anderson Bryan Mirando de Lima Oliveira	(68) 99209-2011	Thais Queiroz Borges de Oliveira A. Khalil
10/11/2019	Anderson Collyer Neves	(68) 99987-0326	Gilberto Matos de Queiroz
15/11/2019	Bruno Eboli Keller (Fériado - Proclamação da República)	(68) 98418-3031	Marcelo Coelho de Carvalho
16/11/2019	Carlos Roberto Campos Fonseca	(68) 99991-7665	Shirlei de Oliveira Hage Menezes
17/11/2019	Célio Roberto Andrade De Araújo	(68) 99223-0027	Mirla Regina da Silva
23/11/2019	Diego dos Santos Maciel	(68) 99975-3431	Cloves Augusto A. Cabral Ferreira
24/11/2019	Egnaldo Ferreira de Arruda	(68) 99988-2100	José Augusto C. Fontes da Silva
30/11/2019	Jorge Ferreira de Souza	(68) 99959-8923	Maria Rosinete dos Reis Silva
01/12/2019	José Carlos de Alves Brito	(68) 99985-3956	Raimundo Nonato da Costa Maia